



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício GAB - N° 095/2026

Mandaguçu, 15 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Vereadores

A/C: Vereador Marieldo Amorim de Oliveira

Assunto: Resposta ao protocolo 452/2026 - Indicação 037/2026

Prezado Vereador,

Em atenção à Indicação nº 037/2026, cumpre esclarecer que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 21, inciso XV, estabelece que compete à União "organizar e manter os serviços de estatística e cartografia de âmbito nacional". Isso delega ao IBGE a exclusividade sobre a contagem populacional para fins oficiais.

Para fins de transferência de recursos federais (como o FPM), o Tribunal de Contas da União (TCU) utiliza exclusivamente os dados fornecidos pelo IBGE.

A limitação: Mesmo que o município realize um censo local rigoroso e encontre um número maior de habitantes, o TCU e o Governo Federal não são obrigados a aceitar esses dados para alterar a faixa do FPM.

Isto posto, o custo da realização de um levantamento dessa natureza, seria dispendioso demais para um resultado de pouca valia.

Entendemos e agradecemos a preocupação do nobre vereador, a qual também é nossa diante do cenário de incerteza quanto ao contingente populacional de nosso município.

Para obter um número aproximado, estamos realizando um levantamento para aplicação do “método do coeficiente de consumo”, baseado no consumo de água potável do município.

GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinete@mandaguacu.pr.gov.br

Fone: (44) 3245-8202





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Considerando que, segundo o IBGE, a densidade média por residência em Mandaguáçu é de 2,79 pessoas por lar, a mais alta entre os municípios que integram a área de coordenação regional do IBGE de Maringá, é possível também, por meio dos medidores de água residenciais, estabelecer um cálculo bastante aproximado da população atual.

Assim que concluirmos esse trabalho o resultado será publicado.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adauto Almir Braz
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinete@mandaguacu.pr.gov.br

Fone: (44) 3245-8202





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E27-823B-51B6-E742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAUTO ALMIR BRAZ (CPF 461.XXX.XXX-34) em 15/05/2026 13:45:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/5E27-823B-51B6-E742>